



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004415/2020

Processo: 8813-00 2020

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Assunto: Projeto de Lei - LOA/2021.

O Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências", com seus anexos, oriundo da Mensagem do Executivo nº 4415/2020, encontram-se sob análise da Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização Financeira para exarar parecer e apresentar emendas, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com os termos regimentais.

Solicitamos o assessoramento técnico da Diretoria Legislativa e da Supervisão de Assessoramento e Atividades de Planejamento Orçamentário no andamento deste Projeto.

Mister salientar que será agendada pela Presidência da Câmara Municipal a realização de uma Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2021, nos termos regimentais, a fim de assegurar a transparência fiscal e a participação popular necessária, preconizada na Lei de Responsabilidade Fiscal e Estatuto da Cidade, convidando os Secretários Municipais, Conselhos Municipais, Sindicatos dos Servidores públicos (SINSERPU), dos Professores (SINPRO), dos Engenheiros (SENGE) e dos Médicos municipais, UNIJUF' e SPM's.

Assim, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira requer o envio à Diretoria Jurídica do processo legislativo nº. 8813-00/2020 para parecer acerca da constitucionalidade e legalidade da proposição acima aludida.

Palácio Barbosa Lima, 24 de outubro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania